



Autor Dep. Cleiton Roque
D. O. nº 93 de 30/05/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 855, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Cabo da Polícia Militar de Rondônia, Senhor
Daniel de Loiola Paiva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, Senhor **DANIEL DE LOIOLA PAIVA**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO